

De: Gonçalo Venâncio <goncalo.venancio@cm-cascais.pt>
Enviado: 9 de junho de 2020 18:12
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: Resposta ao requerimento 1120/ XIV / (1ª) - AL
Anexos: Requerimento - As respostas de Cascais.pdf

Importância: Alta

Exmos. Senhores

Segue em anexo o nosso ofício 012560 de 09/06/2020, que será igualmente entregue em suporte físico nos serviços da Assembleia da República, bem como link gerado por WeTransfer - <https://we.tl/t-AfXRJoeAzr> com toda a documentação sobre os processos de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual pelo Município de Cascais durante a crise pandémica.

Mais se informa que esta resposta ao Requerimento aos Senhores Deputados do Partido Socialista será igualmente remetida a todos os Grupos Parlamentares e Deputados Únicos com assento na Assembleia da República.

Ao dispor de qualquer clarificação adicional, apresentamos os nossos mais cordiais cumprimentos

Gonçalo Garcia Venâncio
Chefe de Gabinete do Presidente
Chief of Staff to the Mayor's Office

e-mail: goncalo.venancio@cm-cascais.pt
T: +351 214 815 186
M: +351 910097614

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais
Telefone: + 351 214 815 205
www.cm-cascais.pt

CASCAIS
www.cascais.pt





CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Dr Eduardo Ferro Rodrigues

012560 09-06 '20

Portugal e o mundo vivem, ao longo dos últimos meses, o desafio de uma geração. A Pandemia forçou os eleitos políticos a decisões urgentes. Mais do que nunca, o tempo em política foi um fator crítico. Não é exagero dizê-lo, o tempo pôde, ao longo dos últimos largos dias, ser medido em vidas. Vidas de portugueses, nossos concidadãos, que os eleitos no Estado Central ou no Poder Local têm o dever e o mandato de proteger.

Precisamente por haver este entendimento do tempo como fator crítico, por se perceber a excecionalidade dos tempos que vivemos, o decreto-lei 10-A/2020 veio, e bem, agilizar os pesados processos de contratação pública.

Acontece que, nas últimas semanas, foram levantadas no Parlamento, e por inerência na comunicação social, suspeições sobre os processos de contratação levados a cabo pelo Governo, organismos do Estado e Autarquias.

Dirigiram-me os serviços da Assembleia da República que V. Exa. preside um requerimento assinado por um grupo de senhoras e senhores deputados do Partido Socialista sobre os processos de aquisição de equipamentos de proteção individual no âmbito do combate à Covid-19 em Cascais. A saber, as senhoras e senhores deputados: Miguel Matos (também deputado municipal em Cascais), Ricardo Leão, Edite Estrela, Romualda Fernandes e Fernando Anastácio.

Mandaria a cortesia democrática e os princípios basilares da educação que um documento que a mim inquire não fosse vazado para a comunicação social antes mesmo de chegar ao destino. O que me leva, legitimamente, a duvidar das boas intenções das questões sem prejuízo de reconhecer que os senhores deputados têm direito a "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato", como se lê no artigo 4º do Regimento da Assembleia da República. Não sendo obrigado a responder a invetivas de artigos de opinião nem a artigos de jornal, que aqui se confundem com as dúvidas dos senhores deputados, por respeito às instituições democráticas e ao formalismo dos procedimentos quero, ainda assim, dar cabal esclarecimento a todas as matérias.

Saliento que toda a análise a esta matéria tem de ser feita respeitando o contexto e o tempo da decisão. Criticar-se hoje, aos preços de hoje, as aquisições feitas em Março, é um exercício de desonestidade ao qual não me prestarei.

O combate à pandemia em Cascais foi planeado. Montei um gabinete de crise. Ouvi militares, cientistas, médicos, especialistas de logística e transporte. Por isso, quando foi declarado o Estado de Emergência, já Cascais tinha colocado várias encomendas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e foi, sem surpresa, que o primeiro avião a aterrar em Lisboa vindo da China tivesse chegado com toneladas de EPI's para o concelho de Cascais. Mais: também foi sem surpresa, que o segundo avião¹ tenha chegado a Lisboa vindo da China, com uma encomenda para toda a Área Metropolitana de Lisboa colocada por Cascais. Todas as encomendas, no pico da crise, no auge da pandemia, chegaram a tempo e horas para salvar vidas. Coisa que ainda hoje parece não se verificar, como tem sido abundantemente noticiado.

Vamos por pontos, começando pelo início,

Ponto um: permita-me vossa excelência que cite os três primeiros parágrafos do dito requerimento:

"No dia 6 de maio de 2020, **José Reis Santos publicou na Visão um artigo que questiona a concentração de ajustes diretos à empresa Enerre Lda.**, referindo em particular um ajuste direto de quase 5 milhões adjudicado pela Câmara Municipal de Cascais.

Ao todo, desde o início deste período, a Câmara Municipal de Cascais adjudicou 14 ajustes diretos à Enerre Lda., num valor total de 10.255.300€, compreendendo a quase totalidade das aquisições de bens de resposta à pandemia COVID-19 e sendo mais de 511 vezes superior ao valor limite de ajustes diretos que o Município poderia adjudicar a esta entidade neste ou nos próximos 2 anos económicos segundo o artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, caso o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março não tivesse suspenso a sua aplicação no âmbito pandémico.

No seu artigo, **José Reis Santos alega conhecer de antemão as necessidade expostas, que a entidade adjudicante sabia do precário que os contactos de José Reis Santos praticavam e que, segundo o próprio, a opção pelos precários que apresentava teriam poupado ao erário público 1,6 milhões de euros.** Mais adiante, o cidadão autor deste artigo alega que lhe foi dito que seria considerado e lhe foi "sempre garantido que toda informação do meu lado estava devidamente compilada e colocada ao dispor de quem tomava estas decisões".

Os sublinhados são meus. A citação é das senhoras e senhores deputados que se socorrem de José Reis Santos para a construção do seu argumento.

¹ <https://www.dinheirovivo.pt/outras/aviao-fretado-por-cascais-chega-da-china-com-10-toneladas-de-material/>

Poderiam as senhoras e senhores deputados ter acrescentado que José Reis Santos não é um jornalista e que o artigo na revista Visão se trata de opinião e não de um texto jornalístico.

Poderiam as senhoras e os senhores deputados ter acrescentado que José Reis Santos é, legitimamente, um ativista do Partido Socialista, que as senhoras e senhores deputados do PS conhecerão das campanhas legislativas de 2009 e dos corredores de Bruxelas onde, acredito, se terá cruzado com a Sra. Deputada Edite Estrela.² A ocultação destas referências é significativa. Mas não é por elas, ou apenas por elas, que a opinião de José Reis Santos pode ser desqualificada em termos políticos.

A opinião de José Reis Santos não colhe, nem podia colher, porque é falsa. É pura e simplesmente falsa.

José Reis Santos faltou à verdade quando diz que apresentou à Câmara de Cascais propostas que poupariam 1.6 milhões de euros ao erário público. É falso. Nunca a Câmara Municipal de Cascais recebeu qualquer proposta do Sr. Reis Santos, dos seus associados ou das empresas que representa.

O próprio já reconheceu o equívoco na sua conta da rede social Facebook.³

Para minha perplexidade e mais profunda estranheza, não pode passar em claro que na ânsia de procurar desvios e favorecimentos na Câmara de Cascais, no vale tudo da luta política, deputados da Nação tenham pisado tão descaradamente a linha do conflito de interesses usando uma figura regimental da Assembleia da República, artigo 4º alínea e) dos "Poderes dos Deputados", para defender um cidadão que representava "contactos" com interesses económicos confessados na venda de EPI's e que é próximo do Partido Socialista. O que já não me causa perplexidade nem estranheza é que o Sr. Deputado da Nação Miguel Matos não tenha, enquanto Deputado Municipal de Cascais, levantado estas dúvidas e questões em sede própria: a Assembleia Municipal de Cascais. Pergunto-me: pensará o Sr. Deputado que é tentando denegrir o bom nome de Cascais no palco nacional, que representa os melhores interesses dos cidadãos de Cascais?

Ponto dois: não pondo em causa o regime de exceção na contratação pública previsto pelo decreto-lei nº10-A/2020, têm as senhoras e senhores deputados dúvidas quanto ao número de consultas realizadas. "Todavia, esta escolha de procedimento não devia obstar a escolha,

² <https://www.dn.pt/portugal/30-activistas-do-partido-socialista-europeu-ajudam-campanha-do-ps-a-partir-de-quarta-feira-1368032.html>

³ https://www.facebook.com/josereissantos/posts/1015794942238880?tn_ =K-R

por parte do Município, da adjudicatária que ofereça uma melhor relação qualidade-preço, salvaguardando assim o interesse e o erário público.”

Concedo que o afastamento das senhoras e senhores deputados à realidade no terreno, bem como às contingências do combate à pandemia, os motive a fazer afirmações desta índole.

Esclareço, e qualquer autarca de qualquer partido corrobora esta opinião, que o preço não pode, nem podia, ser o único fator em linha de conta durante esta crise.

Em situação de emergência, há outros critério que contam.

Para que fique muito claro, o processo de decisão da Câmara de Cascais obedeceu a quatro critérios por mim formulados: (1) capacidade logística do fornecedor, estabelecimento e conhecimento do mercado de origem dos equipamentos de proteção individual, a República Popular da China que, durante muito tempo, foi o único país a dispor de capacidade de abastecimento; (2) rapidez na entrega; (3) preço; (4) certificação.

Estes critérios foram induzidos às equipas envolvidas no processo de contratação pública, sendo-lhes exigido que presidissem à escolha das empresas. O que motivou todos os envolvidos a escolher, de entre as diferentes ofertas de mercado, as que melhor respeitavam os critérios definidos.

A título de exemplo, partilho um comparativo para o artigo “máscaras” em que os preços são apresentados sem IVA e, com a exceção da Enerre, acresce ainda o preço de transporte.

Empresa	Nacionalidade	Preço	Prazo entrega	Pagamento
Enerre	Portuguesa	0.66€	24h	50% adiantamento
Open China	Chinesa	0.79€	8 dias	100% pré-pagamento
Nuno Santos	Portuguesa	1.65€	Sem prazo	100% pré-pagamento
JMV	Portuguesa	1.20€	3 semanas	100% pré-pagamento

Do ponto de vista operacional, Cascais optou sempre por afastar empresas não nacionais, pois nunca conseguiram garantir entregas quando se colocaram as encomendas, nem garantias bancárias para os adiantamentos. Tal como aconteceu a várias organizações nacionais, poderíamos estar a prejudicar em vários milhões de euros a autarquia.

As empresas internacionais que ao início pareciam mais competitivas, apresentaram preços que se revelaram ser na sua maioria FOB - ou seja, entregavam o material no aeroporto de partida e o risco de transporte, carga e passagem de Alfândega em Portugal era do comprador.

Cascais abandonou desde logo esta opção porque a administração local não estava treinada para estes pesadíssimos procedimentos logísticos, aos quais se somaram condições de profunda instabilidade no espaço aéreo internacional.

Nos dias mais quentes da pandemia, só o transporte aéreo poderia representar 0.12€ adicionais em cada máscara.

Por último, as máscaras que adquirimos à ENERRE vieram com certificado internacional e embora não lhe tenha sido solicitado, a empresa vendedora realizou novo teste num laboratório nacional homologado pelo INFARMED - o laboratório ISQ.

Dito isto, e como as senhoras e os senhores deputados poderão analisar na documentação anexa, tudo analisado e ponderado fizemos a escolha pela empresa que melhor cumpria os quatro requisitos por nós estipulados para um processo de decisão que tinha de, forçosamente, ser ágil e urgente. Relembro que, ainda hoje, o país está à espera de encomendas que pagou adiantadamente e ainda não recebeu.

Ponto três: os senhores deputados voltam a socorrer-se de um meio de comunicação social para lançar dúvidas sobre o processo de contratação pública de Cascais. Pelo menos neste caso já não um artigo de opinião, mas uma peça jornalística da revista "SÁBADO" de 7 de maio de 2020, de onde o grupo do Partido Socialista retira duas ideias.

A primeira, que fizemos ajustes diretos no valor total de "10.255.300€" a uma só entidade e, segunda ideia, de que "o Município de Cascais "não revela em concreto como chegou à Enerre, salientando apenas que, em todos os negócios que fez, "procurou o mercado e foi procurada pelo mercado" com o "apoio de autoridades públicas", como o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)", sendo que a SÁBADO, procurou informações junto de "fonte oficial do MNE" que garantiu não ter indicado "a empresa Enerre ou qualquer outra à Câmara Municipal de Cascais".

Há um enviesamento grosseiro nesta análise por parte da revista SÁBADO e, por inerência, por parte dos senhores deputados que, ao invés de se socorrerem de notícias espalhafatasas poderiam ter tido mais atenção às dinâmicas do processo político do círculo eleitoral que os elegeu.

É que, se assim fosse, saberiam desde logo que os “10.255.300€” em 14 contratos à mesma empresa que são atribuídos a Cascais se devem, pura e simplesmente, ao facto de toda a Área Metropolitana de Lisboa ter reconhecido que Cascais tinha o melhor e mais rápido canal logístico aberto para a China. E, por isso, fomos nós, em Cascais, que colocamos uma encomenda à ENERRE num valor superior a 6 milhões de euros que abasteceu a totalidade das autarquias da AML. Câmaras do PS, do PSD e do PCP. Devem os senhores deputados questionar-se sobre o seguinte: se os preços de Cascais não fossem os mais competitivos, nas circunstâncias dadas, o que levaria as autarquias da AML a optar pelo canal que Cascais estava a utilizar?

O jornalista, que perante esta informação decidiu omiti-la, na edição subsequente da revista foi corrigido, e bem, pela sua direção. Repuseram-se os factos ainda que a omissão tenha dado origem a parangonas da edição de 7 de maio e a verdade apenas tenha tido direito a uma nota de pé de página.

Esta falta de rigor jornalístico não pode servir de desculpa. As senhoras e senhores deputados do PS, todos eleitos pelo círculo de Lisboa, tinham a obrigação de saber que foi Cascais a providenciar equipamento de proteção individual à linha da frente dos municípios da AML. Que não saibam as senhoras e senhores deputados, ou ignorem, como é que os cidadãos que representam acederam a EPI's para se defenderem da pandemia, não deixa de ser para mim motivo de grande espanto.

Tal facto sugere que, com este requerimento, os deputados do PS ou estão profundamente dedicados ao jogo político em tempos de pandemia, ou estão profundamente afastados da realidade do combate à covid-19 no círculo eleitoral que os elegeu.

A segunda ideia, a da autarquia “não revelar” como chegou à ENERRE, é, perdoe-me V. Exa. a frontalidade, um juízo de intenções mascarado de escrutínio político. A Câmara já tinha tido, no passado, relações contratuais com a ENERRE, alguns ministérios já tinham feito contratos com a ENERRE, entidades públicas na dependência do Estado Central já tinham feito contratos com a ENERRE. Basta um exercício simples, de consulta do Portal Base, para avaliar o extenso número de entidades públicas, incluindo do SNS, que contrataram nos últimos meses os serviços da dita empresa.

Registo que para os senhores deputados é mais importante saber como se chegou a dada empresa, do que saber se os contratos foram ou não cumpridos e se as pessoas foram ou não defendidas a tempo e horas e com material de qualidade.

Devemos estar mais preocupados em saber como é que as autoridades nacionais chegaram a determinadas empresas, ou, pelo contrário, a nossa preocupação deve estar na qualidade do certificado das máscaras e no pagamento de um serviço de urgência que demora, em alguns casos, mais de 200 dias? Como defensores do erário público, como certamente somos todos, devemos direcionar o nosso escrutínio para os processos de contratação que entregam resultados aos cidadãos a tempo e horas ou para aqueles que prometem mundos e só produzem fundos?

Resumindo, Senhor Presidente, foi esta agilidade na procura de soluções que nos permitiu equipar Profissionais de Saúde, Bombeiros, Polícias, IPSS, Lares, Tribunais, Escolas, Serviços Públicos, Taxistas, Transportes Públicos, entre outros.

Dirão: mas não era essa uma competência do Estado Central? Era. Mas em Cascais não disputamos responsabilidades quando é a segurança das pessoas que está em causa. Não disputamos, nem poderíamos fazê-lo, porque o Estado não tinha material nem capacidade para dar resposta.

Ponto quatro: concluíram ainda os senhores deputados, que estamos perante “um cenário de invulgar concentração de ajustes diretos” e solicitam esclarecimentos “às dúvidas suscitadas” pelo artigo de José Reis Santos e pela Revista SÁBADO que, de resto, são o biombo às “dúvidas”, um eufemismo para insinuação, dos eleitos do Partido Socialista.

Confesso que não entendo a referência á “invulgaridade” da concentração de ajustes diretos. A senhora Diretora Geral de Saúde, com a anuência do Governo, explicou muito bem essa “invulgaridade” por ocasião da compra de 30 milhões de euros de máscaras a um único fornecedor.⁴

Com esta longa lista de insinuações, eufemisticamente tratadas como dúvidas, os senhores deputados, talvez em resultado de muito teletrabalho e excessivo confinamento, não estando a ele obrigado por Lei como representantes de órgão de soberania, demonstram um excessivo afastamento da realidade concreta no terreno.

Ponto cinco: Porque o escrutínio é necessário, mas os processos de intenção absolutamente lamentáveis e catalisadores da degradação democrática, solicito aos senhores deputados requerentes que, querendo ser esclarecidos, o façam no âmbito de uma Comissão

⁴ <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/saude/detalhe/dgs-garante-legalidade-da-compra-a-fornecedor-que-vendeu-30-milhoes-de-euros-de-mascaras>

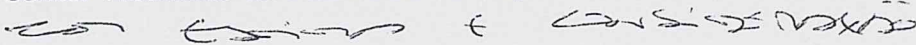
Parlamentar que escrutine, estude e avalie todos os processos de contratação pública do Governo, Organismos Públicos e Autarquias no âmbito do combate à Covid-19.

Por essa razão, vou dar conhecimento da resposta ao requerimento 1120/XIV a todos os presidentes dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, para que as senhoras e senhores Deputados, dentro dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 4º do Regimento, possam tomar a iniciativa de constituir a referida Comissão.

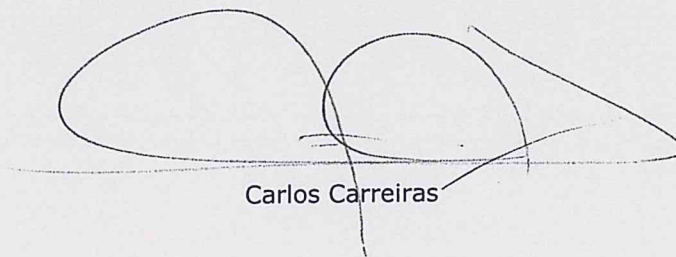
Como autarca, acredito que dessa forma estaremos a prestar um tributo à transparência, ao rigor e ao poder dos cidadãos. Valores cruciais para quem, como nós nas autarquias ou as senhoras e senhores deputados na Assembleia da República, pugnam por uma Democracia vibrante.

Quanto a mim, e para além dos esclarecimentos prestados, disponibilizo-me desde já a depor nessa futura Comissão.

Ponto seis: remeto em anexo a V. Exa. um dossier exaustivo contendo não apenas as propostas recebidas mas também todos os dados solicitados pelos requerentes, dando nota de que 1) e 2) não têm resposta porque se tratou de um ajuste direto ao abrigo do decreto-Lei nº10-A/2020. Quanto a 3) já se encontra respondido acima.

Aceite V. Exa., o Senhor Presidente da Assembleia da República, os meus mais cordiais cumprimentos, 

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras